



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 94/2025

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
13 / 06 / 2025
Cunha

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AGENTE DE SAÚDE PARA UBS AGROVILA.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento técnico e administrativo que a Estratégia Saúde da Família (ESF), como modelo prioritário de reorganização da APS, tem como pilar a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais que exercem papel essencial na promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento longitudinal das famílias. A atual defasagem no quantitativo de ACS compromete diretamente os indicadores de cobertura assistencial, limita a execução de ações programáticas (como o acompanhamento de gestantes, hipertensos, diabéticos e crianças menores de cinco anos) e impacta negativamente na vigilância em saúde territorializada.

Do ponto de vista epidemiológico, observa-se um déficit na cobertura populacional conforme preconizado pelo Ministério da Saúde — que recomenda a vinculação de, no máximo, 750 pessoas por ACS. A ausência de cobertura em áreas específicas do território tem contribuído para o aumento de demandas espontâneas, sobrecarga nas equipes de saúde da família e descontinuidade de cuidados, contrariando as diretrizes da Portaria nº 2.436/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Dessa forma, tais contratações representam investimentos estratégicos que elevam a qualidade do serviço de saúde, promovem maior satisfação dos usuários, otimizam recursos e

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000
Telefone: (34) 3671-1718



Câmara Municipal de São Gotardo

fortalecem a capacidade de resposta da UBS às demandas da comunidade, alinhando-se aos princípios do acesso universal, integralidade e humanização do SUS.

Dada a necessidade fática ressalto que é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e realize a análise do pedido, considerando a implementação dessa medida como uma prioridade em suas políticas de saúde.

Câmara Municipal de São Gotardo, 10 de Junho de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000